



LEI Nº. 2.108/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 86, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

Declarando a veracidade e autenticidade.

Borda da Mata, 26 / 11 / 2018

Nome:

Carolina M. Trotta

Carolina Mendes Trotta

MASP 2489 - Auxiliar Administrativo

Prefeitura Municipal de Borda da Mata

“Altera o Anexo I da Lei Municipal 2.061/2017, para aumentar a previsão de transferência dos valores a título de subvenção, auxílios financeiros e contribuições do exercício de 2018 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Borda da Mata/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a previsão de transferência para a Assistência pedagógica e assistencial às pessoas portadoras de deficiência (Doação Direcionada FIA), do exercício de 2018, para a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme tabela anexa.

Art. 2º - Fica alterada a previsão de transferência para a Assistência pedagógica e assistencial às pessoas portadoras de deficiência, do exercício de 2018, para a importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme tabela anexa.

Parágrafo único. O valor expresso no caput é para dar cumprimento e legalidade ao ato conforme Lei nº 2.065/2017 expresso no código 08 242 0000 0.008 – SUBVENÇÃO SOCIAL – AS. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA.



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata
Estado de Minas Gerais, em 23 de novembro de 2018.


André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -



Anexo I

FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	VALOR (R\$) DA TRANSFERÊNCIA
Assistência Pedagógica e Assistencial às pessoas portadoras de deficiência através da APAE.	R\$ 105.000,00 (Valor instituído pela Lei nº. 2.065/2017)
Assistência Pedagógica e Assistencial às pessoas portadoras de deficiência através da APAE. (Doação Direcionada FIA)	R\$ 40.000,00
Assistência as Crianças e aos Adolescentes através da Guarda Mirim.	R\$ 40.000,00
Assistência as Crianças e aos Adolescentes através da Guarda Mirim (Doação Direcionada FIA)	R\$ 50.000,00
Assistência aos Idosos	R\$ 200.000,00
Assistência as pessoas carentes	R\$ 15.000,00
Manutenção e atendimento aos Turistas do Caminho da Fé	R\$ 3.369,00
Manutenção e atendimento aos Turistas do Circuito das Malhas	R\$ 30.000,00
Manutenção e atendimento a Escola de Música	R\$ 18.000,00
Assistência Comunitária	R\$ 24.000,00
TOTAL	R\$ 525.369,00

